



RESOLUÇÃO Nº 14/2022 - CCF  
Florianópolis, 05 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 311ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 30/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ZÍZIMO MOREIRA FILHO**

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

**Instituto Federal de Santa Catarina**  
**Câmpus Florianópolis**

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300  
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br